



Documento de informação sobre comissões



Nome do fornecedor da conta: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL

Designação da conta: Serviços Mínimos Bancários

Data: 20/07/2024

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumerados neste documento. Estão disponíveis informações completas na Ficha de Informação Normalizada, nas Condições Gerais de Abertura de Conta, no preçário, nos balcões da Caixa de Crédito Agrícola da Chamusca ou em www.ccamchamusca.pt.
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviços	Comissões
Serviços de conta gerais	
Manutenção de conta	Semestral 2,13€
Inclui um pacote de serviços constituídos por: - Constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da conta; - Realização de Depósitos; Levantamentos; Pagamento de Bens e Serviços; Disponibilização de um cartão de débito; Débitos Diretos; Transferências a crédito intrabancárias, Ordens permanentes intrabancárias, Transferências a crédito SEPA+ através de caixas automáticos, 48 Transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ realizadas através do Netcont@s por cada ano civil, e,	Comissão total anual 4,26€

<p>5 transferências por mês através de aplicações de pagamento operadas por terceiros, com limite de 30 euros por operação.</p> <p>Os serviços que excedam estas quantidades serão cobrados separadamente.</p>	
Pagamentos (excluindo cartões)	
Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem	<p>Módulo: 18 c/ cópia</p> <p>Balcão – Balcão 40,42€</p> <p>Internet/Em linha – Balcão 40,42€</p> <p>ATM – Balcão 40,42€</p> <p>Módulo: 12</p> <p>Balcão – Balcão 28,68€</p> <p>Internet/Em linha – Balcão 28,68€</p> <p>ATM – Balcão 28,68€</p> <p>Módulo: 6</p> <p>Balcão – Balcão 17,98€</p> <p>Internet/Em linha – Balcão 17,98€</p> <p>ATM – Balcão 17,98€</p>
Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem	Serviço não disponível
Transferência a crédito Intrabancária	<p>Mesmo ordenante e beneficiário; ordenante e beneficiário distintos</p> <p>Balcão 0,00€</p> <p>Internet/Em linha 0,00€</p> <p>ATM 0,00€</p>
Ordem permanente Intrabancária	<p>Mesmo ordenante e beneficiário; ordenante e beneficiário distintos</p> <p>Balcão 0,00€</p> <p>Internet/Em linha 0,00€</p> <p>ATM 0,00€</p>
Transferência a crédito SEPA +	<p>Transferências OIC < 100 000,00€ normal</p> <p>Balcão 6,24€</p> <p>Internet/Em linha 0,52€</p> <p>ATM 0,00€</p> <p>Transferências OIC ≥ 100 000,00€ normal</p> <p>Balcão 26,00€</p> <p>Transferências OIC ≥ 100 000,00€ urgente</p> <p>Balcão 20,80€</p> <p>Transferências OIC ≥ 100 000,00€ urgente</p> <p>Balcão 31,20€</p>
Ordem permanente SEPA +	<p>Transferências OIC < 100 000,00€ normal</p> <p>Balcão 6,24€</p> <p>Internet/Em linha 0,52€</p> <p>ATM 0,00€</p>

	Transferências OIC ≥ 100 000,00€ normal Balcão 26,00€ Transferências OIC ≥ 100 000,00€ urgente Balcão 20,80€ Transferências OIC ≥ 100 000,00€ urgente Balcão 31,20€
Transferência a crédito não SEPA+	Por débito em conta – com indicação de IBAN e SWIFT Balcão 0,26% s/montante ¹ Min € / Máx € 15,00 € / 75,00 € Ao valor acresce uma comissão adicional de 5,00€ ²
Ordem permanente não SEPA+	Por débito em conta – com indicação de IBAN e SWIFT Balcão 0,26% s/montante ¹ Min € / Máx € 15,00 € / 75,00 € Ao valor acresce uma comissão adicional de 5,00€ ²
Cartões e numerário	
Disponibilização de um cartão de débito	Anual - Balcão 18,72€ ³
Disponibilização de um cartão de crédito	Serviço não disponível
Levantamento de numerário	Balcão 0,00€
Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)	Serviço não disponível

Informações adicionais

Os valores incluem os impostos aplicáveis em vigor.

¹ Aplica-se 0,25% sobre o contravalor em Euros, tendo como mínimo 15,00€ e máximo 75,00€

² Comissão adicional

³ Caso venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou o motivo da substituição for imputável à CCAMC